



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2017 **Realizada em 26 de setembro de 2017**

Às quinze horas, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA E GILMAR SOARES VICENTE.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, do segundo quadrimestre correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2017, deste Município.

Nos termos do Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o senhor Presidente convida o senhor Secretário Marcelo Cardoso de Oliveira, para expor o cumprimento das Metas Fiscais.

O senhor Secretário, agradece e cumprimenta a todos os presentes, e passa a expor o que segue:

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete à Secretaria Municipal da Fazenda, trazer publicamente as informações referentes às metas fiscais, e como responsável pela Pasta, estou prestando contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2017.

A Receita prevista no orçamento para o período de maio a agosto de 2017, foi de R\$ 75.445.680,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 76.570.368,29, acusando um superávit de arrecadação de R\$ 1.124.688,29, o que representa um aumento de 1,49% de arrecadação no período.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Com referência a despesa, a mesma foi fixada no período de maio a agosto de 2017, em R\$ 54.227.000,00, no entanto, neste mesmo período a Prefeitura empenhou a importância de R\$ 60.863.008,41, resultando, portanto, um Déficit de previsão orçamentária no valor de R\$ 6.636.068,41, que representa um percentual de 12,24%.

Nesse período, se fizermos um balanço verificamos que o Quadro apresenta um superávit com relação à receita Arrecadada/Despesa Empenhada no valor de 15.707.359,88, ou seja, para uma receita arrecadada de R\$ 76.570.368,29, tivemos uma Despesa Empenhada de R\$ 60.863.008,41, que representa um superávit de 25,81%.

Com referência ao Pessoal Civil, o artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê o limite legal de 54% e o artigo 22, que prevê o limite prudencial de 51,30%, no entanto, a Municipalidade encerra o Segundo Quadrimestre de 2017, apresentando um percentual de 48,16%.

Quanto ao Resultado Primário que nada mais é que a capacidade do Município em reduzir a sua dívida, o quadro apresenta uma receita fiscal líquida de R\$ 168.195.810,58 e uma despesa fiscal líquida de R\$ 146.110.504,08, obtendo um resultado primário de R\$ 22.085.306,50.

Os investimentos na área de Educação, ultrapassaram neste Segundo Quadrimestre de 2017, os percentuais constitucionais de 25%, ou seja, 28,25%, o que representa um valor aplicado de R\$ 35.175.751,11, ultrapassando assim ao valor de R\$ 4.056.970,33, aplicado à maior neste quadrimestre, que equivale ao percentual de 3,25% a maior.

Na área da saúde, os investimentos atingiram o percentual de 27,94%, ou seja, equivalente ao valor de R\$ 34.321.250,51, sendo que o mínimo obrigatório é de 15%, que equivale ao valor de R\$ 18.424.138,47, sendo que foi aplicado um percentual de 12,10% a maior no Segundo Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 15.897.112,04, a mais do que o mínimo obrigatório.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Fechamos, também esse Quadrimestre com um saldo bancário de R\$ 9.722.729,18.

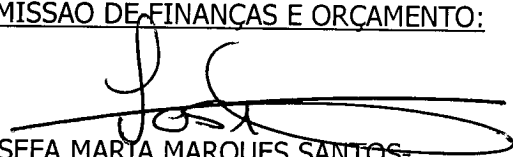
Finalizando, os objetivos deste Segundo Quadrimestre e do exercício de 2017, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Após a explanação do senhor Secretário, o senhor Presidente oferece a palavra a quem queira efetuar alguma indagação, não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra.

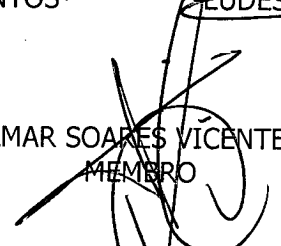
Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos presentes, e solicitando que a lista de presença fique fazendo parte integrante da mesma.

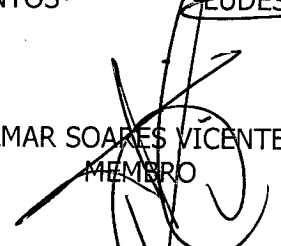
..... Caieiras, 26 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

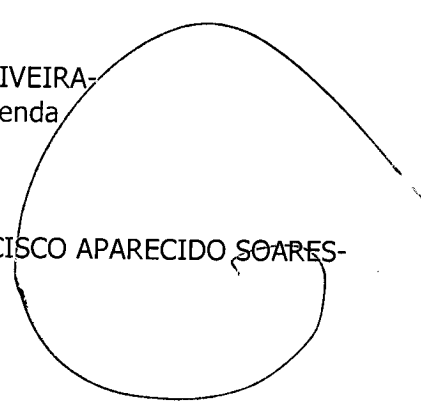

-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE

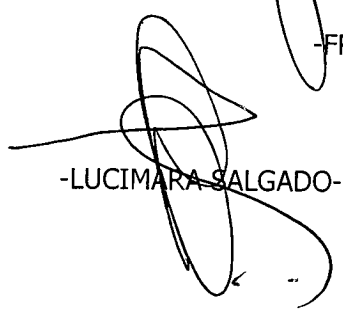

-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR


-GILMAR SOARES VICENTE-
MEMBRO


-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal da Fazenda


-MARISA S. MUZA -


-FRANCISCO APARECIDO SOARES-


-LUCIMARA SALGADO-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 26 de SETEMBRO de 2017, (terça-feira) às 15:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 14 de setembro de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 26/09/2017

REF. QUADRIMESTRE DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017.

ASSINATURA

NOME

José Maria Mafes Santos

José Maria Mafes

[Signature]

Eliziana Salgado

Francisco Ap. João
Maria S. Silva

Marcelo André de Oliveira



REF. QUADRIMESTRE DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017.

NOME

[illegible]



REF. QUADRIMESTRE DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017.

NOME

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2.017

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 2º Quadrimestre de 2.017.

A Receita prevista para o período de Maio a Agosto/2017 foi de R\$ 75.445.680,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 76.570.368,29, acusando um **Superávit de arrecadação** no valor de R\$ 1.124.688,29, o que representa um AUMENTO de 1,49% de arrecadação no período.

Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Maio a Agosto/2017, no valor de R\$ 54.227.000,00.

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 60.863.008,41, acusando, portanto, um **Déficit de Previsão Orçamentária** de R\$ 6.636.068,41, que representa um percentual de 12,24%.

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Superávit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de **R\$ 15.707.359,88**, ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 76.570.368,29, tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 60.863.008,41, que representa um Superávit de 25,81%.

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 2º quadrimestre de 2.017, apresentando um percentual de 48,16%.

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 2º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 168.195.810,58, e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 146.110.504,08, obtendo um **Resultado Primário de R\$ 22.085.306,50.**

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 2º quadrimestre de 2.017 os percentuais constitucionais que é de 25%, ou seja, atingiram no final deste quadrimestre e fechamento final um **percentual de 28,25%**, que representa o valor aplicado de

R\$ 35.175.751,11, ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 4.056.970,33, aplicado a maior no 2º Quadrimestre de 2.017, que equivale ao percentual de 3,25% a maior.

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 27,94%, equivalente a R\$ 34.321.250,51, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 18.424.138,47; sendo que foi aplicado um percentual de 12,10% a maior no 2º Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 15.897.112,04 a mais do que o mínimo obrigatório.

Fechamos, também esse Quadrimestre com um **saldo bancário de R\$ 9.722.729,18.**

**Finalizando, os objetivos deste 2º
Quadrimestre de 2.017, foram atingidos
conforme planejamento das metas fiscais.**

Em, 26 de Setembro de 2017.

**MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda**